



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia quatro de novembro de 2024, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador André Massuda Vedovato. Fizeram-se presente os Edis: André Massuda Vedovato, Dayalen Roas Pereira, Elange Ribeiro, Emiliano Martins, Francisco Cebalho Medeiros, Lenis Gonçalves de Matos, Marcos Roberto Gomes de Oliveira, Nilton Rodrigues Medeiros, Ronaldo Lisboa e Sibeli Faustino Inácio. Não compareceu à sessão o vereador Giorgio Bruno Maia Cordella. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, bem como o ofício nº 390/2024 do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 07 que dispõe sobre “Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2025”. Logo após, foram lidas as proposições incluídas na pauta da sessão: VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO – Indicação nº 030/2024. Vereador EMILIANO MARTINS – Indicações nº 058, 059 e 060/2024. Vereador NILTON RODRIGUES MEDEIROS – Indicações nº 073 e 074/2024. Vereador RONALDO LISBOA – Indicações nº 054, 055 e 056/2024. Vereadora SIBELE FAUSTINO INÁCIO – Indicações nº 051 e 052/2024. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Edis: Lenis Gonçalves de Matos, Nilton Rodrigues Medeiros e Elange Ribeiro. Após a passagem para a **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 de autoria do Poder

André



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Executivo que “*Institui o mutirão de conciliação fiscal – CONCÍLIA Miranda-MS, para pagamento de débitos tributários e não tributários nas modalidades previstas e dá outras providências*”. Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria da vereadora Elange Ribeiro, que “*Institui o complexo da igreja Nossa Senhora do Carmo como patrimônio histórico do município e Miranda, estado de Mato Grosso do Sul*”. Após a aprovação dos pareceres das comissões permanentes da Casa os projetos de leis foram aprovados por unanimidade do Plenário. Prosseguindo foram apreciadas as proposições dos senhores vereadores e vereadoras inseridas na pauta. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Passando para as **Explicações Pessoais**, dos vereadores inscritos, nenhum fez uso da palavra. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 04/11/2024.

André M Vedoato
ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS

APR: VADO (A)	
Em: 11 / 11 / 24	
<i>André M Vedoato</i> Pres.	<i>[Assinatura]</i> Secr.

[Assinatura]
Marcos Roberto Gomes de Oliveira
1º Secretário
Câmara Municipal de Miranda-MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br